



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

DECRETO Nº 2.281/82.

CANCELA DÉBITO DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor, e de conformidade com o artigo 2º, da Lei Nº 1.868, de 29.10.82.

DECRETO :

Artigo 1º - Fica cancelado o débito proveniente do lançamento de Contribuição de Melhoria incidente sobre imóvel de propriedade do Grupo Escolar Estadual Petitiba, localizado na Rua Professor Dourado e Dr. Ortenberg, no montante total de R\$ 1.372.851,00 (Um milhão trezentos e setenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e um cruzeiros).

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de novembro de 1982.


Arno João Frantz
Prefeito

Registre-se, publique-se e
cumpra-se.


.....
Fernando Bartholomay
Secretário Mun. da Administração